DECRETO Nº 2.985, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c § 2°, do art.4 e art 6, do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo Administrativo nº 5.785/2025.

DECRETA:

Art. 1º - CEDER a servidora efetiva Rafaela Suellem de Souza Sanches, matrícula funcional nº. 34066-9/1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com ônus integral para o Órgão cessionário, a contar de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2029.

Art. 2º - Caberá ao Órgão cessionário encaminhar mensalmente ao Órgão cedente, os comprovantes de frequência devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os de pagamento da remuneração e das contribuições previdenciárias da servidora.

Art. 3º - Caberá ao Órgão cessionário apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 24 de junho de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua